



Município de Sorocaba



30 de julho de 2024



Ano: 32 / Número: 3.523

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

Prefeitura Municipal de Sorocaba												CONAM	
Movimentação de Liquidação de Restos a Pagar - Por Fonte de Recurso 05 a 95 de 01/06/2024 a 30/06/2024													
Codigo de Aplicação de 3120000 A 3120046													
DATA 23/07/2024												Pagina 1	
Liquidacao	Emp/Ano	Documento	Serie	Sequencia	Fornecedor	Vencido	Responsavel	Orgao	Economica	Fte	C.Apl	Valor Liquidado	Valor Pago
12/06/2024	26638-2023	NF 0000032240	1	5	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	14/06/2024	CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS	18.01.00	3.3.90.30.09	95	3120030	6.890,00	6.890,00
12/06/2024	26631-2023	NF 0000268967	1	2	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14/06/2024	CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS	18.01.00	3.3.90.30.09	95	3120030	8.580,00	8.580,00
21/06/2024	26639-2023	NF 0000371001	10	5	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	28/06/2024	CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS	18.01.00	3.3.90.30.09	95	3120030	3.300,00	3.300,00
26/06/2024	26635-2023	NF 0001869750	1	2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	28/06/2024	CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS	18.01.00	3.3.90.30.09	95	3120030	1,14	1,14
TOTAL GERAL												18.771,14	18.771,14

Menu Sistema: 4-2-4-2-6-6

Prefeitura Municipal de Sorocaba												CONAM			
Receitas Orcamentarias															
Arrecadacao - 1o. Semestre / 2024															
Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO															
CODIGOS ATIVOS E INATIVOS															
Fonte Inicial 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS Cod Aplic Inicial 3120000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRU															
Fonte Final 95 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS Cod Aplic Final 3120046 COVID-19/PORTARIA GM/MS 1158/2021-S															
DATA 23/07/2024												Pagina 1			
Codigo	Descricao	JANEIRO	%	FEVEREIRO	%	MARCO	%	ABRIL	%	MAIO	%	JUNHO	%	Acumulado Anual	%
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES														
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL														
1.3.2.1.01.0.1.0211	rend dep.banc.suas - covid-19 - aqui	0,10	0,12	0,09	0,13	0,08	0,11	0,10	0,13	0,08	0,11	0,09	0,13	0,54	0,12
05	3120002 SUAS - COVID-19 - AQUISICAO DE EPI'S	0,10	0,12	0,09	0,13	0,08	0,11	0,10	0,13	0,08	0,11	0,09	0,13	0,54	0,12
1.3.2.1.01.0.1.0213	rend dep banc suas - covid-19 - acol	80,64	99,87	67,80	99,86	70,77	99,88	75,77	99,86	71,75	99,88	68,52	99,86	435,25	99,87
05	3120004 SUAS - COVID-19 - ACOLHIMENTOS	80,64	99,87	67,80	99,86	70,77	99,88	75,77	99,86	71,75	99,88	68,52	99,86	435,25	99,87
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	80,74	100,00	67,89	100,00	70,85	100,00	75,87	100,00	71,83	100,00	68,61	100,00	435,79	100,00
1.7.9.1.99.0.1.0001	doacoes covid decr.26079/21 - pessoa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	3120039 DOACOES COVID DECR.26079/21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	80,74	100,00	67,89	100,00	70,85	100,00	75,87	100,00	71,83	100,00	68,61	100,00	435,79	100,00
TOTAL GERAL		80,74	100,00	67,89	100,00	70,85	100,00	75,87	100,00	71,83	100,00	68,61	100,00	435,79	100,00

Menu Sistema: 4-3-7-1-1-1

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

ERRATA 12/2024

A Seção de Fiscalização de Obras vem retificar o **EDITAL Nº 61/2024** publicado no Jornal do Município no dia 29 de Julho de 2024, abaixo indicado. Para mais informações, deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinoldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

EDITAL Nº 61/2024

Onde se lê:

Processo 1997/ 14301-2

Nome ALMIR TORRES CAVALCANTI

Auto de Infração **1408/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 15421/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66- ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE**

Endereço de Ação RUA JOÃO PIRES FILHO, 80 JARDIM HARMONIA

Leia-se:

Processo 1997/ 14301-2

Nome ALMIR TORRES CAVALCANTI

Auto de Infração **13093/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4490/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66- CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

Endereço de Ação RUA JOÃO PIRES FILHO, 80 JARDIM HARMONIA

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 61/2024

Gabriel Portella Correa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATO Nº 65/SLC/2023 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 57/2024.

Processo Administrativo: nº 1773/2022 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: ERCON ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: ERCON ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 17.152.604/0001-56.

Objeto: Acréscimo contratual de 2,56%.

Valor: R\$ 114.000,00

Data: 19/07/2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATO Nº 30/SL/2020 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 60/2024.

Processo Administrativo: nº 2.354/2020 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.

Nome Fantasia: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.

CNPJ: 61.600.839/0027-94

Objeto: Inclusões LGPD, supressão de 15%, reajuste de 7,07% e prorrogação contratual por mais 12 meses.

Valor: R\$ 61.518,14.

Data: 15/07/2024.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 1705/2024

INTERESSADO: EDNA APARECIDA TONET MARTINS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1028/2024

INTERESSADO: ROBERTO ANTONIO GABRIEL

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1842/2024

INTERESSADO: TERESINHA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1780/2024

INTERESSADO: NEUSA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1664/2024

INTERESSADO: EVA CASTRO MORGANTI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1380/2024

INTERESSADO: SONIA APARECIDA DA COSTA LOPES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1035/2024

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO GONZALES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1323/2024

INTERESSADO: VALDECY PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1527/2024

INTERESSADO: DIRCE MARTINI PISANI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1769/2024

INTERESSADO: PAOLO RUIVO FERREIRA DE SOUZA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1723/2024

INTERESSADO: ISRAEL ANTONIO LEODOVICO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1752/2024

INTERESSADO: GUACIRA APARECIDA MARQUES CARVALHO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 4447/2023

INTERESSADO: ANDRESSA ANNE AVILA GRAZIOLI ANTUNES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2593/2023

INTERESSADO: SILVIA HELENA KATZER TADROS BERTOLUCCI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 846/2024

INTERESSADO: FABIO LUIS GUEDES DE MELLO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1777/2024

INTERESSADO: EDEN GOMES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 311/2024

INTERESSADO: FRANCISCO DE SALES DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1577/2024

INTERESSADO: NEIDE YAMADA PEREIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1421/2024

INTERESSADO: JOÃO THEREZA INACIO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 1148/2024

INTERESSADO: LEONI TEREZA HERRERA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patrícia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATO Nº 40/SLC/2022 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 55/2024.

Processo Administrativo: nº 849/2022 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: Prefeitura Municipal de Sorocaba - Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Nome Fantasia: Prefeitura Municipal de Sorocaba - Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

CNPJ: 46.634.044/0001-74.

Objeto: Reequilíbrio promovido pelo Decreto Municipal nº 27.956 e prorrogação contratual por mais 24 meses.

Data: 19/07/2024.

SES

Secretaria da Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 6416/2024

ODONTOHILLS LTDA

Atividade odontológica

Rua Rodrigues Pacheco, 101 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19347

Recurso apresentado FORA DO PRAZO LEGAL

2-Processo nº. 28911/2023

SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Professor Joaquim Silva, 555 - Jardim Saira, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19952

Recurso apresentado FORA DO PRAZO LEGAL

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais**GOVERNO MUNICIPAL**
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco JuniorFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate MaganhatoGABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa ChavesSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini FauzSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas PedrozoSECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Bruno Santana (interinamente)SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia OliveiraSECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de MoraesSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glaucio Enrico Bernardes FogaçaSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Leda Diniz Silva Machado (interinamente)SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Luiz Carlos Siqueira FranchimSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas DiasSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
João Alberto Correa Maia (cumulativamente)SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida RosaPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Genivaldo Maximiliano de AguiarTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SES

Secretaria da Saúde

3-Processo nº. 14688/2024

STAR SEGURANCA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

Laboratórios clínicos

Rua Santa Cruz, 95 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 14688

Defesa Deferida

4-Processo nº. 25372/2023

HIGOR DOS SANTOS SILVA 4349593885

Tabacaria

Rua Alfredo Gemente, 65 - Jardim Wanel Ville IV, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19621

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12007 de 06/03/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

5-Processo nº. 8/2024

MENDES LOUNGE & BAR LTDA

Tabacaria

Rua Aníbal Costa Dias, 369 - Vila Lucy, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19633

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12047 de 11/04/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

6-Processo nº. 3331/2020

KI - ALIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos

Rua João Bolognesi, 41 - Jardim Nogueira, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 16732

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento nº 2917

Penalidade: Interdição do Estabelecimento

7-Processo nº. 22634/2023

ADRIANO DA COSTA SILVEIRA

Fabricação de conservas de frutas

Rua José Leite do Canto Júnior, Jardim Santa Bárbara, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de nº 11970

Recurso apresentado FORA DO PRAZO LEGAL

8-Processo nº. 22634

ADRIANO DA COSTA SILVEIRA

Fabricação de conservas de frutas

Rua José Leite do Canto Júnior, 386 - Jardim Santa Bárbara, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19250

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11970

Penalidade: Multa

9-Processo nº. 3552205.404.00002944/2024-45

27.577.132 ADRIANO HENRIQUE DE GOES ARAUJO MARIANO

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Avenida Elias Maluf, 1835, Box 03 - Wanel Ville, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20477 de 24/06/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 4747

Termo de Inutilização de Produto nº 4363

Inutilização de Produto

10-Processo nº. 3552205.404.00002877/2024-69

DROGARIA SAO PAULO S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida General Carneiro, 474, : Parte; - Vila Lucy, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19499 de 28/06/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4709

Termo de Interdição de Produto nº 4422

Interdição de Produto

11-Processo nº. 3552205.404.00002863/2024-45

RAIA DROGASIL S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida General Carneiro, 1224, Terreo - Vila Lucy, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19502 de 28/06/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4459

Termo de Interdição de Produto nº 4423

Interdição de Produto

12-Processo nº. 3552205.404.00002924/2024-74

RAIA DROGASIL S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 2500 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20692 de 03/07/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4710

Termo de Interdição de Produto nº 4424

Interdição de Produto

Em 26/07/24

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmou convênio com a Fundação São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.990.751/0001-24, mantenedora do Hospital Santa Lucinda, organização privada sem fins lucrativos, pra prestação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma gratuita e integrada com o Município de Sorocaba, no valor total de R\$ 81.213.472,68 (oitenta e um milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais, sessenta e oito centavos), durante a vigência do Plano Operativo Anual POA, sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do Processo nº 2024/005.001-3.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 72 da Lei Federal 14.133/21, considerando que o presente instrumento decorre da exigência legal contida na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município, referente ao exercício de 2024, onde a instituição citada acima é indicada expressamente como beneficiária e/ou é exclusiva no ramo de atividade a que o recurso foi destinado, ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência.

Este ato será publicado na imprensa oficial do qual caberá impugnação no prazo 05 dias de sua publicação, cujas razões deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público.

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará convênio com o grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, no valor total de R\$ 46.897.679,88 (quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais, oitenta e oito centavos), durante a vigência do Plano Anual Operativo POA, sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do Processo nº 2024/006.383-4.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 72 da Lei Federal 14.133/21, considerando que o presente instrumento decorre da exigência legal contida na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município, referente ao exercício de 2024, onde a instituição citada acima é indicada expressamente como beneficiária e/ou é exclusiva no ramo de atividade a que o recurso foi destinado, ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência.

Este ato será publicado na imprensa oficial do qual caberá impugnação no prazo 05 dias de sua publicação, cujas razões deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público.

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

SEDETURSecretaria de
Desenvolvimento Econômico
e Turismo**CHAMAMENTO Nº 26/2024 SEDETUR**

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NO EVENTO “ANIVERSÁRIO DE SOROCABA” – ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo informa que realizará um processo de credenciamento com o objetivo de conceder autorização de uso da área para exploração de serviço alimentício e bebidas não alcoólicas durante o evento “ANIVERSÁRIO DE SOROCABA” que ocorrerá no dia 15/08/2024 (Quinta-Feira), com início às 13:00h e término às 17:00h, no Paço Municipal, situado na Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista - Sorocaba /SP.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento tem como objeto o credenciamento para concessão de autorização de utilização, em caráter precário e não oneroso, de espaço para exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas no Paço Municipal, situado na Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista - Sorocaba /SP.

1.2 A Prefeitura de Sorocaba tem interesse em dinamizar o uso dos espaços públicos da cidade, fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento local por meio de políticas de inclusão dos ambulantes que possuem o Termo de Permissão de Uso (TPU) ou o Termo de Autorização de Uso (TAU).

1.2.1 É requisito obrigatório possuir o Termo de Permissão de Uso ou Termo de Autorização de Uso para ter o Credenciamento deferido.

1.3 Este chamamento não afetará outros comerciantes (fixos e ambulantes) nem outros processos de credenciamento na cidade de Sorocaba. As vendas de alimentos e bebidas não alcoólicas serão permitidas apenas durante o evento organizado pela Prefeitura.

1.4 Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício do comércio, observando os limites mínimos e as condições de instalação.

1.5 A modalidade de comércio pretendida deve ser exclusivamente de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas, com horário de montagem a partir das 11:00h.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 As inscrições devem ser realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, localizada na Av. General Osório nº 1.840, no período de 31 de Julho a 13 de Agosto de 2024. A entrega dos crachás do evento ocorrerá no dia 14 de Agosto de 2024.

2.1.2 É necessário apresentar cópia simples dos seguintes documentos: RG, CPF, Termo de Permissão de Uso (TPU) ou Termo de Autorização de Uso (TAU).

Bruno Santana

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Interino)

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

SUSPENSÃO PREVENTIVA

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 010/2024

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 011/2024/TJD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2024.

Jogo (A/40): CAVA APARECIDINHA X BARÃO FC

Data: 28/07/2024 – 10h30 (Arena Aparecidinha)

ALEX PIRES ALBERTO

Atleta, BARÃO FC

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

ALESSANDRO NEVES FRANCO

Técnico, BARÃO FC

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Sorocaba, 30 de julho de 2024.

Luís Carlos da Silva

Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 002/2024

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida - SEQUAV, sito à Rua Souza Pereira, 448, 1º andar – Centro.

Data: Dia 07 de agosto de 2024 (quarta-feira)

Horário: 19h00min.

Processo nº 011/2024/TJD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2024.

Jogo (A/40): CAVA APARECIDINHA X BARÃO FC

Data: 28/07/2024 – 10h30 (Arena Aparecidinha)

Denunciado: BARÃO FC

Incurso no art. 69-A do CJDMS

ALEX PIRES ALBERTO

Atleta, BARÃO FC

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

ALESSANDRO NEVES FRANCO

Técnico, BARÃO FC

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Publique-se.

Sorocaba, 30 de julho de 2024.

Luís Carlos da Silva

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27.917/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.769/DDP, de 26 de junho de 2024, que nomeou ANA CAROLINA BERTOLUCCI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 27.918/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.780/DDP, de 26 de junho de 2024, que nomeou LETICIA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 27.919/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.812/DDP, de 3 de julho de 2024, que nomeou ADRIANA DE BRITTO TELES, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com base no capítulo XVI, itens 16.1 e 16.2 do Edital de Concurso nº 01/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 27.920/DDP

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.801/DDP, de 3 de julho de 2024, que nomeou CAMILA TEIXEIRA ROCHA GOMES, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, com base no capítulo XVI, item 16.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2075-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de agosto de 2024, os efeitos da portaria anterior, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à funcionária CLAUDINEIA SILVA COSTA NASCIMENTO (matrícula 502516), Auxiliar de Administração, da Secretaria de Recursos Humanos.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2076-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) PATRICIA MORENO FONTANELLI (matrícula 434251), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, no período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2077-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) ALINE DA SILVA VIEIRA (matrícula 507526), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, no período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026, cessando os efeitos da portaria de licença anterior.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2078-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDRE GODOI DE SOUZA (matrícula 594262), do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 2079-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANGELICA VIEIRA NUNES (matrícula 593442), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de julho de 2024. Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2080-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve ceder à Justiça Eleitoral, a funcionária DANIELA AIRES (matrícula 487576), de acordo com o artigo 30, inciso XIII e artigo 365 ambos da Lei nº 4.737/1965 e Lei nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017, a partir de 01 de agosto de 2024. Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2081-2024/DICAF

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve ceder à Justiça Eleitoral, o funcionário FABIANO PENEDO MENDES (matrícula 541583), de acordo com o artigo 30, inciso XIII e artigo 365 ambos da Lei nº 4.737/1965 e Lei nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017, a partir de 01 de agosto de 2024. Palácio dos Tropeiros, 30 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

SEAD**Secretaria de Administração****DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2000 / 021.620-0	DEBORAH REGINA CUNHA SIMIS	DAMTS PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
2	2003 / 019.712-3	MARCO ANTONIO MORENO	JOÃO HALLISON DE OLIVEIRA SANTOS
3	2016 / 017.638-4	NERYDA TIEMY MATIY	NERYDA TIEMY MATIY
4	2016 / 035.314-0	ALEXANDRE FRANCISCO PATATA	ANDREA CLAUDIA SILVA ROSA
5	2021 / 006.014-1	MARIA ROSAENEI FERREIRA DA SILVA	MARIA ROSAENEI FERREIRA DA SILVA
6	2022 / 018.922-9	RENAN DA SILVA FRANCA	JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA
7	2023 / 028.590-20	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DENNER B. M. BARBOSA
8	2023 / 028.737-7	SBA TORRES BRASIL LIMITADA	SBA TORRES BRASIL LIMITADA

Sorocaba, 30/07/2024.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s86/2024**CPL Nº. 189/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s86/2024, CPL nº. 189/2024, destinada ao AQUISIÇÃO DE ADUBO FERTILIZANTE PARA ESTADIO WALTER RIBEIRO - CIC - SEQUAV. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 06/08/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/kjSx>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 30 de Julho de 2024

Rafaela Vieira Antunes

Seção de Compras Diretas.

Portaria SEAD Nº 39/2024

Alfeu Malavazzi Neto, Secretário de Administração, resolve designar para representa-lo como Órgão Central do Sistema de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação (SIGESTI), conforme Decreto Municipal 26.991/2022, art. 2º, inciso I, o Coordenador Geral de Tecnologia da Informação, Sr. Abel dos Santos Junior, matrícula 502.354

Artigo 1º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sorocaba, 30 de julho de 2024

Alfeu Malavazzi Neto

ESCLARECIMENTO 01**PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024 - CPL nº 029/2024, destinado a FORNECIMENTO DE TESTES QUÍMICO E BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE PARA A REDE MUNICIPAL, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites www.bnc.org.br, <https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 30 de Julho de 2024.

Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S68/2024**CPL Nº. 149/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S68/2024, CPL nº. 149/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS DE SONDA NASOGRÁSTRICA LONGA POR 12 MESES - SES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:45 horas do dia 06/08/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/kj1u>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 30 de julho de 2024 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

SECID**Secretaria da Cidadania****ERRATA – DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE**

Declaração de Nulidade do Ajuste no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, termo de ajuste, nº 2017/38768 entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21.

Publicada no Jornal do Município do dia 17 de junho de 2024, página 12.

Onde se lê: “Lei Federal nº 8.666/1993”

Leia-se: “Lei Federal nº 14.133/2021”.

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

ERRATA – DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Declaração de Nulidade do Ajuste no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, termo de ajuste, nº 2017/38768 entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21

Publicada no Jornal do Município do dia 04 de junho de 2024, página 05.

Onde se lê: “Lei Federal nº 8.666/1993”

Leia-se: “Lei Federal nº 14.133/2021”.

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA 16/2024

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA a Dispensa Eletrônica nº 16/2024, destinada a Fornecimento parcelado de gás GLP45 para consumo da Câmara Municipal de Sorocaba, pelo período de 24 meses. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 05/08/2024 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 05/08/2024 às 08:45 horas – Licitação na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1155/3238-1111.